

Curitiba, 03 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA (UCMC) –
13/2026

A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) e a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP), em conjunto com o Setor de Apoio Terapêutico 2 (SAT2), divulgam a abertura do edital para a seleção de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para atuação na Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica do Hospital Vitor Ferreira do Amaral.

- **Número de vagas:** 1 + cadastro reserva
- **Período de inscrições:** 04/08/2026 a 10/08/2026
- **Inscrição:** Encaminhar para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br
- **Encaminhar no ato de inscrição:** Ficha de Inscrição, Currículo Lattes e títulos
- **Período de entrevistas:** 12/08/2026 a 14/08/2026
- **Divulgação do resultado:** 18/08/2026
- **Cargo:** Auxiliar de enfermagem
- **Lotação:** Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica (UCMC/STAT2/DADT/GAS/CHC-UFPR)
- **Carga horária:** 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira
- **Horário da vaga:** 7h às 13h

Requisitos para Inscrição

- Ser servidor público com vínculo RJU ou empregado público com vínculo EBSEH no cargo específico da vaga do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR;
- Ter disponibilidade para trabalhar no horário de funcionamento da área;
- Ter capacidade técnica para desempenhar as funções.

Critérios de eliminação

- Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja as atividades a serem realizadas na área;
- Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias;
- Ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 02 (dois) anos.

Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

- Habilidades em atendimento em casos de emergência;
- Capacitação obrigatória em NR-32;
- Conhecimentos em biossegurança, organização, atenção aos detalhes, comunicação e trabalho em equipe;
- Conhecimento para manuseio do sistema AGHUX.

Atividades a serem realizadas

1. Assistência ambulatorial de acordo com a função de auxiliar de enfermagem;

Curitiba, 03 de agosto de 2026

2. Serviço de apoio operacional as demandas da Unidade;
3. Realizar, no âmbito da unidade de enfermagem, a coleta, identificação, acondicionamento e encaminhamento de amostras biológicas dos pacientes sob seus cuidados, garantindo o acompanhamento pessoal durante o transporte adequado até o laboratório de referência, conforme protocolos institucionais e normas de biossegurança;
4. Auxiliar na organização, conferência e circulação de equipamentos e dispositivos utilizados na assistência de enfermagem (incluindo UPME), quando vinculados aos pacientes da unidade, em articulação com a equipe de enfermagem e setores responsáveis, assegurando registro e integridade dos materiais;
5. Colaborar na guarda, organização e encaminhamento de prontuários, formulários, AIH e outros documentos assistenciais de enfermagem, observando sigilo profissional, segurança da informação e fluxos institucionais, limitados à sua área de atuação;
6. Auxiliar na conferência e na reposição de insumos e materiais médico-hospitalares utilizados na unidade de enfermagem, podendo solicitar, receber e encaminhar materiais entre unidades relacionadas ao cuidado dos pacientes sob sua responsabilidade, conforme orientação da chefia de enfermagem;
7. Apoiar a identificação e localização de equipamentos e bens patrimoniais vinculados à assistência de enfermagem na unidade (bombas de infusão, monitores, etc.), comunicando a equipe responsável por patrimônio/engenharia clínica sempre que houver movimentação ou necessidade de registro;
8. Organização, conferência e encaminhamento de materiais e documentos, observando os fluxos institucionais e a segurança das informações.

Critérios de Seleção

1. Entrevista: Realização de entrevista para avaliar a compatibilidade do candidato com as atribuições da vaga ofertada, assim como suas habilidades interpessoais.
2. Avaliação de currículo:

Descrição	Pontuação	Quantidade Máxima
Doutorado (com tema e objetivo relacionados à Saúde).	5 pontos	Máximo 1 título
Mestrado (com tema e objetivo relacionados à Saúde)	5 pontos	Máximo 1 título
Especialização (com tema e objetivo relacionados à Saúde)	5 pontos cada	Máximo 2 títulos
Curso de capacitação em segurança do Paciente	10 pontos cada	Máximo 1 curso
Curso de capacitação em biossegurança	10 pontos cada	Máximo 1 curso
Curso de capacitação em NR-32	10 pontos cada	Máximo 1 curso
Entrevista	50 pontos	50 pontos

3. Participação em cursos, workshops, congressos e obtenção de certificações relacionadas à área.
4. A banca examinadora será composta por 03 profissionais

Curitiba, 03 de agosto de 2026

- POLLYANNA CRISTINA SBALQUEIRO MARQUES - Enfermeira Responsável Técnica, lotada na Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
- ANA TEREZA LOPES PECORA – Enfermeira lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- BRUNA PIAHUI DOS SANTOS – Chefia do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico 2.

Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Consideram-se aprovados os candidatos que pontuarem no mínimo 70 pontos. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

Disposições Finais:

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga.
3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da área no período de vigência do edital.
4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos profissionais até o período de seis meses após a divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais seis meses.
5. Estará o candidato selecionado ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo o servidor/empregado público o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e normativas vigentes.
6. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista; 2º) maior nota na avaliação do currículo; 3º) tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 4º) maior tempo de atuação no hospital.
7. O candidato aprovado não poderá estar em licença de qualquer natureza quando da ocasião de sua movimentação.

Atenciosamente,

Mariana Stieven Sonza

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Tatiana Brusamarello

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Bruna Piahui dos Santos

Chefe de Setor de Apoio terapêutico 2.
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR